



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 19/2023

Belém, 26 DE JANEIRO DE 2023

(Total de 11 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ - TEN CEL QOCBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSON DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIR SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.4**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.5

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Comando Operacional**

TRÂNSITO - CONCESSÃO pág.5

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.5

Diretoria de Pessoal

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.5

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL pág.6

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.6

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.6

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAS pág.6

ERRATA - DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 52401, PUBLICADA NO BG Nº 223 DE 01/12/2022 pág.6

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.7

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.7

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.7

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.7

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.7

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.7

INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO ...
pág.7INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO ...
pág.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.8

Ajudância Geral

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO pág.8

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.8

Academia Bombeiro MilitarCOMITÊ DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - CHO/2023 ...
pág.8**12º Grupamento Bombeiro Militar**

CLASSIFICAÇÃO DO EFETIVO DO 12º GBM pág.10

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO N 05/2023
..... pág.10NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO Nº 03 ...
pág.10**24º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

PORTARIA Nº 04/2023 - PADS - SUBCMDº GERAL, BELÉM-PA, 18 DE JANEIRO DE 2023. pág.10

PORTARIA Nº 03/2023 - PADS - SUBCMDº GERAL, BELÉM-PA, 18 DE JANEIRO DE 2023. pág.10

Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.10

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.11

Ajudância Geral

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.11

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.11**12º Grupamento Bombeiro Militar**REFERÊNCIA ELOGIOSA - DOAÇÃO DE SANGUE ...
pág.11

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 567/DIÁRIA/DF DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM REINALDO SOUSA DE ASSIS**, MF: 5601428 e **CB BM ALUIZIO POMPEU DA COSTA**, MF: 57218013, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua para Cametá - PA, no período de 26 a 27 de Setembro de 2022, a serviço da CSVM/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 569/DIÁRIA/DF DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM EDSON SIQUEIRA PALHETA**, MF: 5162149; **CB BM DANIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, MF: 57189403 e **SD BM ANTONIO AIRES OLIVEIRA COUTINHO**, MF: 5932348, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48(DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal - PA para Marapanim - PA, no dia de 15 de Maio de 2022, a serviço da 2º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 575/DIÁRIA/DF DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder ao militar: **SGT BM JOEL DA SILVA VAZ**, MF: 5823919, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 131,88 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguir viagem de Ananindeua - PA para Tailandia - PA, no dia 20 de Outubro de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 576/DIÁRIA/DF DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder ao militar: **SGT BM JOSE ROBERTO NOGUEIRA MARINHO**, MF: 5399297, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 131,88 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguir viagem de Ananindeua - PA para Barcarena - PA, no dia 08 de Abril de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 577/DIÁRIA/DF DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **STEN BM JOSE ROBERTO NOGUEIRA MARINHO**, MF: 5399297 e **SGT BM ANTONIO CARLOS SENA BATISTA**, MF: 5452554, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.318,80 (MIL E TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Altamira - PA, no período de 07 a 09 de Dezembro de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 578/DIÁRIA/DF DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **STEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO**, MF: 5210135 e **CB BM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA**, MF: 57217816, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZETOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Barcarena - PA, no dia 21 de Outubro de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 579/DIÁRIA/DF DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **STEN BM JOSE ROBERTO NOGUEIRA MARINHO**, MF: 5399297 e **SGT BM ANTONIO CARLOS SENA BATISTA**, MF: 5452554, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.373,84 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Marabá e Redenção - PA, no período de 07 a 11 de Outubro de 2022, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 898.688

Fonte: Diário Oficial nº 35.269 de 26 de janeiro de 2023 e Nota nº 55.085 – Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Sector Atual:
CB QBM LIA MAIRA DA SILVA DUARTE	57218565/1	845.015.102-34	24.498	4º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55.035 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento	Sector Atual:
1 SGT QBM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES	56098521/1	439.635.602-15	24.499	4º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55.037 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento	Sector Atual:
SUB TEN QBM JÂNIO ÉRITON SAMPAIO LEAL	5609887/1	442.538.502-00	24.504	4º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55.038 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Sector Atual:
CB QBM DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA	54197618/2	887.276.373.87	24572	2º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: nota nº 55.080 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SD QBM ANA SÍNTIA DA SILVA VASCONCELOS	5932500/1	984.258.032.68	24568	2º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte:Nota nº 55.081 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
CB QBM ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES	57217782/1	950.711.482.34	24523	1º GBS

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55.082 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	5399505/1	370.650.412.04	24574	29º GBM

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55.083 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
CB QBM ISABELA DO COUTO LIMA	57189289/1	920.659.692-34	24.566	QCG-DP

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de



março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55.098 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
1 SGT QBM-COND RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA	5397600/1	428.037.132-68	24.345	SEGUP

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 55.099 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Comando Operacional

TRÂNSITO - CONCESSÃO

Concessão de trânsito ao(s) militar(es) abaixo relacionados, conforme art. 67 da Lei 5.251/85.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
TEN CEL QOBM LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS	5619769/1	27/01/2023	31/01/2023	5	15º GBM	COP

Fonte: Nota nº 55.073 - Comando Operacional do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 367 de 21 de setembro de 2022 publicada no BG 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, sem ônus, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM MARIO MATOS COUTINHO	5267650/1	BELEM	MARANHÃO	16/01/2023	22/01/2023

Fonte: PAE nº 2023/60.650 e Nota nº 55.078 - Comando Operacional do CBMPA

Diretoria de Pessoal

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM IVAIR MONTEIRO BONITO	5146739/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A Si/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 24.447 e Nota nº 54.939 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do(a) militar abaixo, em virtude de matrimônio/separação:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
MAJ QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO	57216376/1	MARCELO SANTOS RIBEIRO	CASADO(A)

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 24.489 e Nota nº 54969 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Certificamos que o **SUB TEN QBM-COND BENILTON ALVES ROSÁRIO**, RG: 2707288, CPF: 471.532.372-91, MF: 5607663/1, nascido no dia 08 de Maio de 1974, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de Fevereiro de 1994, conforme Portaria Nº 039 de 25 de Fevereiro de 1994, publicada no Boletim geral Nº 38, de 28 de Fevereiro de 1994, completou o tempo de **28 (VINTE E OITO) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 22 (VINTE E DOIS) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Consta no assentamento do requerente a averbação de **09 (NOVE) MESES** de tempo de contribuição a(o) Ministério do Exército, somando até a presente data o tempo de **29 (VINTE E NOVE) ANOS 08 (OITO) MESES E 22 (VINTE E DOIS) DIAS** de serviços prestados. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 23 de Janeiro de 2023.

LEANDRO HENRIQUE **DINIZ** COIMBRA -**TEN CEL QOBM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal do CBMPA

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento Nº 24.439 e Nota Nº 54976 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM MARCIO GREYCK MACEDO DE OLIVEIRA	560258 0/1	01/02/1994	01/02/2004	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 24.472 e Nota nº 54.984 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E DATAS

Ficam designados os Oficiais abaixo relacionados para compor a Comissão que tem por objetivo aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA AOS OFICIAIS DO CBMPA, que concorrem às promoções previstas para o dia 21 de Abril de 2023, conforme relação publicada no BG Nº 236 de 22/12/2022, assim como os oficiais que foram promovidos aos postos superiores constando na Inspeção de Saúde a inaptidão temporária para realizar o TAF, em promoções pretéritas.

Presidente:

CEL QOBM **EDUARDO CELSO** DA SILVA FARIAS

Membros:

TCEL QOBM **CEZAR** ALBERTO TAVARES DA SILVA
MAJ QOBM **WAULISON** FERREIRA PINTO
MAJ QOBM **ISIS** KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO

Secretário:

CAP QOBM RR CONV JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO

Corrida, Flexão no Solo e Abdominal

Data: 08/02/2023.

Local: IESP

Endereço: Rodovia BR 316, KM 13, Marituba/PA

Uniforme: Educação Física Completa.

Horário: 08h30.

Natação e Flexão de Braço na Barra.

Data: 09/02/2023

Local: CFAE(CENTRO DE FORMÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO)

Endereço: TV.SN 24, Coqueiro, Ananindeua-PA

Uniforme: Educação Física Completa. Sunga (masculino) e Maiô/Short (feminino)

Horário: 08h30

Determinações:

A Ata deverá ser encaminhada ao Secretário da CPO em até 48h após o término do TAF.

Todos os Comodantes deverão informar seu efetivo para cumprir rigorosamente as datas, horário e local da realização do TAF.

Os Comandantes dos quartéis do interior do estado que possuem oficiais que se enquadrem no objeto desta convocação deverão providenciar o TAF ao seu respectivo efetivo e encaminhar a Ata correspondente diretamente ao secretário da CPO até **07 de Fevereiro de 2023**, ressaltando que caso o Oficial esteja na capital no período do TAF poderá realizar o referido teste no local designado, sem ônus para o Estado.

A validade para fins de homologação do TAF é de 06 (seis) meses a contar da data de sua última realização, devendo o Oficial comparecer no local determinado para solicitá-la. (Art. 28 § 2º do Decreto Nº 1.672, de 28 de Dezembro de 2016).

A Comissão do TAF deverá providenciar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PADRÃO utilizado pelo CBMPA, conforme Manual de Treinamento Físico Militar aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria Nº 645, de 26 de Novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral Nº 026, de 11 de Fevereiro de 2008 e enviar a referida ATA com os resultados a esta Comissão de Promoção de Oficiais no prazo 48 horas após o término do TAF, bem como em arquivo eletrônico via protocolo e para os e-mails do secretário da CPO: cpo@bombeiros.pa.gov.br e dpcbmpa@gmail.com.

Só poderá realizar o teste de aptidão física o militar que se encontra apto na inspeção de saúde, conforme ata da mesma.

Obs: Os militares que estão inaptos temporariamente em inspeção de saúde não são obrigados a comparecer ao local do TAF, mas poderão informar via PAE ao Presidente da Comissão

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA e Secretário da CPO
Fonte: Nota nº 54.992 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ERRATA - DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 52401, PUBLICADA NO BG Nº 223 DE 01/12/2022

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **TEN CEL BM RR CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO**, MF: 5399513/1, RG: 2071635, CPF 467.538.852-34, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de julho de 1992, conforme publicação em Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR nº 206 de 24 de janeiro de 2022 publicada no Diário Oficial 34.887. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 1º decênio de julho de 1992 a 01 de julho de 2022, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPSS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 10 de novembro de 2022.

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA -TEN CEL QOBM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento: 22.853 e Nota: 52.401 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **TEN CEL BM RR CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO**, MF: 5399513/1, RG: 2071635, CPF 467.538.852-34, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de julho de 1992, conforme publicação em Boletim Geral nº 0148, de 18 de agosto de 1992, e foi transferido para a Reserva Remunerada, a contar do dia 01 de março de 2022, conforme Portaria RR nº 206, de 24 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial 34.887. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 1º decênio, referente ao período de 01 de julho de 1992 a 01 de julho de 2002. **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPSS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002, de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 10 de novembro de 2022.

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA -TEN CEL QOBM
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 22.853 e Nota nº 55.070 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e



caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Sector Atual:
SUB TEN QBM ISAIAS SANTOS DE JESUS	5398606/1	Encaminhado ao IGEPPS	23/01/2023	2023/81698	11º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que não seja DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 23.866 e Nota nº 55.071 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Sector Atual:
SUB TEN QBM JOSE ROBERTO NOGUEIRA MARINHO	5399297/1	Encaminhado ao IGEPPS	23/01/2023	2023/80265	CSMV/MOP

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que não seja DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 23.482 e Nota nº 55.088 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Sector Atual:
SUB TEN QBM ADERIVALDO NUNES PINHEIRO	5399840/1	Encaminhado ao IGEPPS	23/01/2023	2023/85456	TJE

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que não seja DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 23.766 e Nota nº 55.089 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Sector Atual:
SUB TEN QBM JOSÉ MARCELO PEIXOTO DA SILVA	5210224/1	Encaminhado ao IGEPPS	23/01/2023	2023/70524	26º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que não seja DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 23.803 e Nota nº 55.090 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Sector Atual:
SUB TEN QBM-COND EDIVANDO RABELO DA SILVA	5609712/1	Encaminhado ao IGEPPS	23/01/2023	2023/80754	4º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que não seja DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 23737 e Nota nº 55.091 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

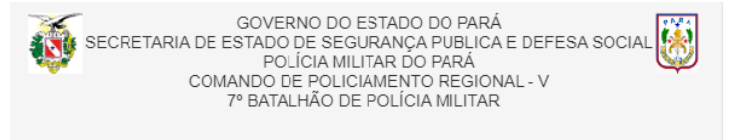
Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Sector Atual:
SUB TEN QBM-COND EDIVALDO BARROSO DA CONCEIÇÃO	5620546/1	Encaminhado ao IGEPPS	23/01/2023	2023/74079	5º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 23.634 e Nota nº 55.093 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO



AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NESTA CIDADE DE REDENÇÃO ESTADO DO PARÁ, NO QUARTEL DO 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, O CAP QOSPM RG 39276 IVAN CÉSAR DE **CASTRO** JÚNIOR, NA QUALIDADE DE MÉDICO PERITO ISOLADO DA REGIÃO SUL DO PARÁ, PROCEDEU AO EXAME DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DO OFICIAL BOMBEIRO, PARA FINS DE PROMOÇÃO, CONFORME O BOLETIM GERAL Nº 236 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

BOMBEIROS MILITARES INSPECIONADOS

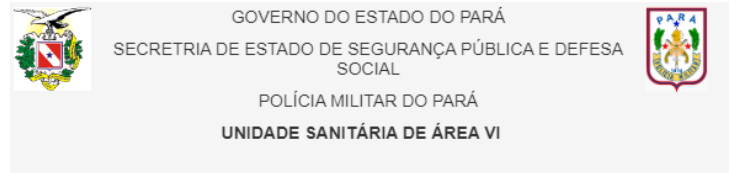
Nº	GRAD	NOME	RG	OPM	PARECER
01	CAP QOBM	WILSON SOARES BARROSO JÚNIOR	5895892	10ºGBM	APTO

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A PRESENTE ATA, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA PELO MÉDICO PERITO ISOLADO.

Redenção - PA, 20 de Janeiro de 2023.

IVAN CÉSAR DE **CASTRO** JÚNIOR - CAP. QOSPM RG 39276
Médico Perito Isolado
Protocolo 2023/94261
Fonte: Nota nº 55.097- Diretoria de Pessol do CBMPA

INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO



ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE REALIZADA NOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR PARA AS PROMOÇÕES DE 21 DE ABRIL DE 2023

No dia 18 de janeiro de dois mil e vinte e três, o MAJ QOSPM RG 36730 FÁBIO HENRIQUE WENCHENCK BOTELHO - Médico Perito Isolado da USA VI/CPR I, inspecionou os oficiais do Corpo de Bombeiros Militar abaixo relacionado sobre seus estados de saúde, proferindo o seguinte parecer. Portaria do Comando nº002/2023 - 2ª Seção/CPR I.

Quartel em Satarém, 18 de Janeiro de 2023.

Nº	POSTO	MF	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE	
				RESULTADO	ATA
01	CAP QOBM	5717017	JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	APTO	MPI - CPR I
02	1º TEN QOABM	5608856	LUIZ WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	APTO	MPI - CPR I

FÁBIO HENRIQUE WENCHENCK BOTELHO - MAJ QOSPM RG 36730
Médico Perito Isolado da USA VI/CPR I
CRM 8385
Protocolo 2023/93225
Fonte: Nota Nº: 55.104 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.
MAJ QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA	57174110/1	ENTEADA	ANA LÍVIA ALVES CARDOSO	08/08/2008	071.835.382-06

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 24.607 e Nota nº 55.123 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

EDITAL Nº 2/2022

Seleção de projetos estaduais e municipais voltados para a prevenção à violência e à criminalidade com ações que envolvam mulheres, crianças, adolescentes e idosos desenvolvidas pelas Polícias Militares, Polícias Civis, Bombeiros Militares e Guardas Municipais.

LINK: [EDITAL](#)

Fonte: Diário Oficial da União nº 246 de 30 de dezembro de 2022 e Nota nº 55.077 - Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DIÁRIA
PORTARIA Nº 96/2023 -SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/52601

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 29.12.2022 à 07.01.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) de alimentação e 09 (nove)de pousada

SERVIDOR (ES): **SGT BM RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA**, MF: 5397600-1

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

PORTARIA Nº 97/2023 -SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/52875

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 29.12.2022 à 07.01.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) de alimentação e 09 (nove)de pousada

SERVIDOR (ES): CAP PM FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA, MF: 5196604-1

MAJ BM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, MF: 57174110-1

SGT PM ANTÔNIO CARLOS CORRÊ DA SILVA, MF: 5795982-1

SGT PM EIMAR CORRÊA DOS SANTOS JÚNIOR, MF: 57200054-1

SGT PM GLEIDSON LEITE SARAIVA, MF: 57222289-1

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

PORTARIA Nº 101/2023 -SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/59071

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 26.12.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): **TEN CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA**, MF: 54185292-1

MAJ PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF: 571983331

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

PORTARIA Nº 105/2023 -SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/59035

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ALTAMIRA/PA

PERÍODO: 19.12.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): CEL PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF: 5678382-1

MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF: 57174093

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

PORTARIA Nº 113/2023 -SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/59041

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 27.12.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): **MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS**, MF: 57174093

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

SERVIDOR (ES): PETTERSON DAYVID GARCIA DO CARMO, MF: 5968423

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

Protocolo: 899.051

Fonte: Diário Oficial nº 35.269 de 26 de janeiro de 2023 e Nota nº 55.087 – Ajudância Geral do CBMPA

Academia Bombeiro Militar

COMITÊ DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - CHO/2023

COMITÊ DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DE CONTEUDISTA PARA O CHO/2023

Ata nº 01/2023.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois e mil e vinte e três, às 15h00m na sala da Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, reuniu-se a presente comissão, composto pelos membros a seguir: **MAJ QOBM Michela** de Paiva Catuaba, presidente da comissão, **CAP QOABM** Joaquim dos Santos Freitas **Neto**, membro e **CB QBM Flávio** de Souza Cruz, secretário do Cômite de Avaliação, para realizar a avaliação e classificação dos currículos dos candidatos a Conteudistas das disciplinas previstas para o Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro de QOABM e QOEBM do ano de 2023; como o edital não previu critérios de desempate, esta comissão julgou que o **item 2.1** do edital, que descreve que **o público-alvo são todos os civis e militares que atuam nos cursos internos e educação pública promovidos pelo CBMPA, regularmente cadastrados no Instituto de Ensino e Segurança do Pará (IESP) será o critério utilizado**. A relação dos classificados por disciplina e com suas respectivas notas é a que segue abaixo, no Anexo I, e como nada mais houve a tratar, a **MAJ QOBM Michela** de Paiva Catuaba declarou encerrada a Reunião Ordinária do Comitê de Avaliação, e eu, **CB QBM Flávio** de Souza Cruz, secretário lavrei a presente ATA, que depois de lida, achada conforme e aprovada, será assinada/rubricada pelos avaliadores presentes na reunião.

Segue abaixo o link para a Ata de Avaliação Curricular de Conteudistas CHO 2023:

[Ata de Avaliação Curricular de Conteudistas CHO 2023_1](#)

Michela de Paiva Catuaba - **MAJ QOBM**
Presidente da Comissão

Joaquim dos Santos Freitas **Neto** – **CAP QOABM**
Membro da Comissão

Flávio de Souza Cruz – **CB QBM**
Secretário da Comissão

Thiago Santhiaelle de **Carvalho** - **TEN CEL QOBM**
Subdiretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 55.051 - Academia de Bombeiro Militar

12º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO DO EFETIVO DO 12º GBM

O Comandante do 12º Grupamento Bombeiro Militar, MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no Art.31, na norma de serviços Administrativos Preventivos e Operacionais do corpo de Bombeiros Militar do Pará (Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020), que se refere as competências do Comando da Unidade, quando a outorga de poderes de Ofício a quem de desempenhar missões internas e externas para melhor desenvolver os trabalhos desta unidade, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as Classificações anteriores de militares nas respectivas Seções do 12º GBM;

Art. 2º Ordenar seções e setores, bem como nomear os militares relacionados:

1. COMANDO

1.1 COMANDANTE: MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA - MF 54185525/1.

1.2 CHEFE DE GABINETE: ST RR MANOEL DE JESUS SIQUEIRA GASPARI - MF 5037050-1.

1.3 AUXILIAR DO COMANDO: VC PEDRO HENRIQUE PINHEIRO QUARESMA - MF:5964920/1

2. SUBCOMANDO

2.1 SUBCOMANDANTE: MAJ QOBM WAULISON FERREIRA PINTO - MF: 57173343/1

2.2 AUXILIAR DO SUBCOMANDO: VC PEDRO HENRIQUE PINHEIRO QUARESMA - MF:5964920/1

2.3 SETOR DE DOCUMENTOS

2.3.1 CONFECÇÃO, CONTROLE E ARQUIVO: VC PEDRO HENRIQUE PINHEIRO QUARESMA - MF:5964920/1

3. SEÇÃO DE PESSOAL(B1)

3.1 CHEFE DE PESSOAL: 1º SGT QBM CARLOS ANTONIO ALVES PAIVA - MF 5421586/1.

3.2 SETOR DE ESCALAS

3.2.1 SARGENTEANTE: 1º SGT QBM PAULO HENRIQUE FIGUEIRA - MF 5124174/1.

3.2.2 AUXILIAR DA SEÇÃO DE PESSOAL: 3º SGT BM DALIO VALTERLON PINTO DA SILVA - MF 57189148/1.

3.3 SETOR DE DOCUMENTOS

3.3.1 ASSENTAMENTO: ST RR MISACH CORDEIRO DOS SANTOS - MF 5124255/1.

3.3.2 CONFECÇÃO, CONTROLE E ARQUIVO: VC MATEUS LIMA CAVALCANTE - MF 5959436/1

4. SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA (B2)

4.1 CHEFE DE INTELIGÊNCIA: 1º SGT QBM JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA FONSECA - MF 5398983/1.

4.2 SETOR DE CONTROLE DE PROCEDIMENTOS

4.2.1 CONTROLE DE PORTARIAS: 3º SGT QBM EMILIANO DO NASCIMENTO CABA - MF 54185225/1.

4.3 SETOR DE DOCUMENTOS

4.3.1 CONFECÇÃO, CONTROLE E ARQUIVO: VC PEDRO HENRIQUE PINHEIRO QUARESMA - MF 5964920/1

5. SEÇÃO DE OPERAÇÕES

5.1 CHEFE DE OPERAÇÕES: 1º SGT QBM IZAIAS GATINHO BARROSO - MF 5608716/1.

5.2 SETOR DE DOCUMENTOS

5.2.1 ORDENS E NOTAS DE SERVIÇO: 3º SGT QBM ÉBANO LAMEIRA DE SOUZA - MF 54185330/1.

5.2.2 CONFECÇÃO, CONTROLE E ARQUIVO: VC JOÃO VICTOR PACHECO DE SOUSA - MF 5961234/1

5.3 SETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

5.3.1 PLANEJAMENTO DE QTS/QIS: 3º SGT QBM ANDRÉ LUIZ BATISTA DE MAGALHÃES RAMOS - MF 54185172/1.

5.4 SETOR DE CORTE DE VEGETAL

5.4.1 COMANDANTE: 3º SGT QBM PEDRO DA SILVA MARTINS - MF 54185322/1.

5.4.2 EQUIPE: VOLANTE

5.5 SETOR DE ESTATÍSTICA

5.6 CONFECÇÃO DA ESTATÍSTICA GERAL: SD QBM JÉSSICA GUERRA DE OLIVEIRA - MF 5932285/1

6. SEÇÃO DE LOGÍSTICA (B4)

6.1 CHEFE DE LOGÍSTICA: ST RR MISACH CORDEIRO DOS SANTOS - MF 5124255/1.

6.2 SETOR DE PATRIMÔNIO

6.2.1 CONTROLE DE CARGA DA UNIDADE: ST RR MISACH CORDEIRO DOS SANTOS - MF 5124255/1.

6.2.2 CONTROLE DO SISPAT: 3º SGT QBM PEDRO DA SILVA MARTINS - MF 54185322/1.

6.3 SETOR DE DOCUMENTOS

6.3.1 CONFECÇÃO, CONTROLE E ARQUIVO: VC PEDRO HENRIQUE CHAGAS LAURINHO - MF 5919133/1 e VC WESLEY ADRIEL MOTA COSTA - MF:

6.4 SETOR DE ALMOXARIFADO

6.4.1 CHEFE DE SETOR: 3º SGT QBM PEDRO DA SILVA MARTINS - MF 54185322/1.

6.4.2 CONTROLE DE MATERIAIS: CB QBM RAUZIER WESCLEY BRITO DA SILVA - MF 57218549/1.

6.5 SETOR DE PREFEITURA

6.5.1 PREFEITO: 3º SGT QBM JOSÉ TADEU MONTEIRO MARTINS - MF 5428955/1.

6.5.2 MANUTENÇÃO GERAL: OS DEMAIS MILITARES DA UNIDADE

6.5.3 OBRAS E RESTAURAÇÃO: 3º SGT QBM FRANCIVALDO BOAIS DE ALMEIDA - MF 5601517-1 e 3º SGT QBM CID CRUZ E SILVA - MF 5601070-1.

6.6 SETOR DE COMBUSTIVEL

6.6.1 GESTOR DE COMBUSTIVEL: 1º SGT QBM LUÍS EDUARDO DA SILVA BARROS - MF 5602033/1.

6.6.2 SUPLENTE DA GESTÃO DE COMBUSTIVEL: 1º SGT QBM JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA FONSECA - MF 5398983/1.

6.6.3 AUXILIARES: CONDUTORES DE VIATURAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS, EMBARCAÇÕES E OPERADORES DE EQUIPAMENTOS

6.7 SETOR DE VIATURAS E NÁUTICA

6.7.1 CHEFE DA MOTOMEC: 1º SGT QBM IZAIAS GATINHO BARROSO - MF 5608716/1.

6.7.2 MANUTENÇÃO E CONTROLE: 3º SGT QBM FRANCISCO HERIVELTO MORAES MENDONÇA - MF 57175034/1.

6.7.3 CONTROLE DE MULTAS, DOCUMENTOS, ESTATÍSTICA E RELATÓRIOS: 3º SGT QBM DIOGO CARDOSO AQUINO - MF 54185308-1.

6.7.4 AUXILIARES: CONDUTORES DE VIATURAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS, EMBARCAÇÕES E OPERADORES DE EQUIPAMENTOS

6.8 SETOR DE EQUIPAMENTOS

6.8.1 REPARO E FISCALIZAÇÃO: 2º SGT QBM IVAIR MONTEIRO BONITO - MF 5146739-1, 3º SGT QBM PEDRO DA SILVA MARTINS - MF 54185322/1 e CB QBM RAUZIER WESCLEY BRITO DA SILVA - MF 57218549/1.

6.9 ÁGUA E ENERGIA: SD QBM JÉSSICA GUERRA DE OLIVEIRA - MF 5932285/1.

6.10 SETOR DE DEMANDAS: CB QBM JEFFERSON DO NASCIMENTO MÍGLIO-MF 57217714/1.

7. SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS (B5)

7.1 CHEFE DE COMUNICAÇÃO: 3º SGT QBM EMILIANO DO NASCIMENTO CABA - MF 54185225/1.

7.2 SETOR DE DOCUMENTOS

7.2.1 CONFECÇÃO, CONTROLE E ARQUIVO: SD QBM KLÍCIA FABIOLA DE SOUZA LIMA DA SILVA - MF 5932315-1.

7.3 SETOR DE CERIMONIAIS: CB QBM JOSILENE GONÇALVES DE MORAES - MF 57190187/1.

8. SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS (SAT)

8.1 CHEFE DA SAT: RESPONDENDO: MAJ QOBM WAULISON FERREIRA PINTO - MF: 57173343/1.

8.2 SUBCHEFE DA SAT: 1º SGT QBM LUÍS EDUARDO DA SILVA BARROS - MF 5602033/1.

8.3 SETOR DE VISTORIAS

8.3.1 VISTORIADORES: 1º SGT QBM LUÍS EDUARDO DA SILVA BARROS - MF 5602033/1, 3º SGT QBM SÍLVIO GUSTAVO ROSA DA SILVA - MF 54185222/1, 3º SGT QBM FRANCISCO HERIVELTO MORAES MENDONÇA - MF 57175034/1 e CB QBM MARIO EMÍDIO LINHARES OLIVEIRA - MF 57218519/1.

8.3.2 CONDUTORES: CB QBM IONÁ ROBERTA DA SILVA PIRES PAIVA - MF 57190157/1, CB QBM HELTON DE PAIVA SOUZA - MF 57189200/1 e SD QBM PAULO HENRIQUE PEREIRA FARIAS - MF 5932406/1.

8.4 SETOR DE DOCUMENTOS

8.4.1 CONTROLE DE MULTAS: 3º SGT QBM SÍLVIO GUSTAVO ROSA DA SILVA - MF 54185222/1 e 3º SGT QBM FRANCISCO HERIVELTO MORAES MENDONÇA - MF 57175034/1.

8.4.2 CONFECÇÃO, CONTROLE E ARQUIVO: VC CAROLINA DE SOUZA ESTRADA - MF 5965525/1

8.5 SETOR DE ATENDIMENTO

8.5.1 ATENDIMENTO: CB QBM IONÁ ROBERTA DA SILVA PIRES PAIVA - MF 57190157/1, VC CAROLINA DE SOUZA ESTRADA - MF 5965525/1

8.5.2 ESTATÍSTICA DA SAT: CB QBM MARIO EMÍDIO LINHARES OLIVEIRA - MF 57218519/1 e SD QBM PAULO HENRIQUE PEREIRA FARIAS - MF 5932406/1.

9. SEÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DA VIDA (PEV)

9.1 COORDENADOR DE PÓLO: MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA - MF 54185525/1.

9.2 SUBCOORDENADOR DE PÓLO: 1º SGT QBM JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA FONSECA - MF 5398983/1.

9.3 SETOR PEDAGÓGICO: CB QBM JOSILENE GONÇALVES DE MORAES - MF 57190187/1.

9.4 SETOR DE ENSINO: 3º SGT QBM EMILIANO DO NASCIMENTO CABA - MF 54185225/1.

9.5 SETOR DE DOCUMENTOS

9.5.1 CONFECÇÃO, CONTROLE E ARQUIVO: SD QBM NILTON GLEIDSON CHAVES DE SOUZA - MF 5932306/1.

10. SEÇÃO DE DEFESA CIVIL (CEDEC)

10.1 CHEFE DA DEFESA CIVIL: 1º SGT QBM PAULO HENRIQUE FIGUEIRA - MF 5124174/1

10.2 SETOR DE DOCUMENTOS

10.2.1 CONFECÇÃO, CONTROLE E ARQUIVO: SD QBM EDSON BRUNO RIBEIRO NEVES - MF 5932405/1.

10.3 SETOR TÉCNICO

10.3.1 TÉCNICOS: 1º SGT QBM ADILSON RODRIGUES FURTADO - MF 5399912/1, 3º SGT BM DALIO VALTERLON PINTO DA SILVA - MF 57189148/1. CB QBM ANDERSON SILVA ROCHA - MF 57190151/1, CB QBM MICHEL REIS LIMA - MF 57218240/1 e SD QBM EDSON BRUNO RIBEIRO NEVES - MF 5932405/1.

10.3.2 PLANEJAMENTO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO: 3º SGT QBM EMILIANO DO NASCIMENTO CABA - MF 54185225/1

10.3.3 CONDUTOR: CB QBM ANDREI NEVES DA NATIVIDADE - MF 57217707/1.

11. SEÇÃO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (SAPH)

11.1 CHEFE DA SEÇÃO DE APH: 3º SGT ANDRÉ LUIZ BATISTA DE MAGALHÃES RAMOS - MF 54185172/1

11.2 SETOR DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS: SD QBM EDSON BRUNO RIBEIRO NEVES - MF 5932405/1.



11.3 TREINAMENTOS: 3º SGT **ANDRÉ** LUIZ BATISTA DE MAGALHÃES RAMOS - MF 54185172/1

11.4 SETOR DE DOCUMENTOS

11.4.1 CONFEÇÃO, CONTROLE E ARQUIVO: SD QBM EDSON **BRUNO** RIBEIRO NEVES - MF 5932405/1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELILDO ANDRADE FERREIRA – **MAJ QOBM**

Comandante do **12º GBM**

Fonte: Nota nº 54.612 - 12º GBM - Santa Izabel/PA

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO N 05/2023

Aprovo a Nota de Serviço nº 005/2023 - SAT do 12º GBM, Operação Técnica e Prevencionista em Estabelecimentos comerciais e de locais de reunião de publico nos municípios de Concórdia do Pará e Tomé-Açu (Grupo C/F - Todas as divisões), a ser realizada nos dias 01,02 e 03 de fevereiro de 2023.

Protocolo: 2023/87816 – PAE

Fonte: Nota nº 55.027 - 12º Grupamento Bombeiro Militar/Santa Izabel

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO Nº 03

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 003/2023, da BM/3, referente à operação tecnica e prevencionista em locais de reunião de publico (Grupo F - todas as divisões) no município de Santa Izabel do Pará nos dias 13 a 15, 20 a 22 e 27 a 29 de JANEIRO 2023, solicitada pela PMPA através do ofício nº 011/2023-P3 - 12º BPM e conforme autorizado pela DST através do protocolo 2023/99998.

Fonte: Nota nº 55.075 - 12º Grupamento Bombeiro Militar/Santa Izabel

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 005/2023, referente ao deslocamento da VTR ABSL-08, para a realização de serviço de manutenção, no município de Belém/PA.

Protocolo: 2023/91.033- PAE.

Fonte: Nota nº 55.079 - 24º GBM/BRAGANÇA.

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

PORTARIA Nº 04/2023 - PADS - SUBCMDº GERAL, BELÉM-PA, 18 DE JANEIRO DE 2023.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre a conduta do **CB BM AYLTON** RAIMUNDO FERREIRA NETO, MF: 57218054/1, o qual, em dezembro de 2019, teria feito um contrato verbal com o 3º SGT BM MAURO ROBSON MORAES MONTEIRO, MF:57175062/1, acerca de um reforma na residência da Sr.ª Enilda Batista Moraes, a qual é mãe do Sargento, sendo acordado entre as partes o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais incluindo (mão de obra e materiais) pelo serviço prestado, sendo pago inicialmente pelo 3º SGT BM ROBSON o valor de R\$ 5.700,00(cinco mil e setecentos) reais ao CB BM AYLTON, porém, até o presente momento não foi realizado a totalidade do serviço contratado e nem devolvido o dinheiro que foi pago.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **CB BM AYLTON** RAIMUNDO FERREIRA NETO, MF: 57218054/1, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos IV, V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, inciso XV e §5º; art. 18, incisos V, VII e XXXI, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXX, XCVI, CXXXIX e CXLII. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 39, incisos I ou II, § único do art. 41 e art. 49, inciso I, alínea a, b ou c, da Lei 9.161/2021, nomeando o **SUBTEN BM RR CONV** MAURO MARQUES DO NASCIMENTO, MF: 3211193/2, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2022/1625243 contendo 54(cinquenta e quatro) folhas;

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008

da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ **BENJÓ** – **CEL QOBM**

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMP

Protocolo: 2022/1625243 – PAE;

Fonte: Nota nº 55.036 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 03/2023 - PADS - SUBCMDº GERAL, BELÉM-PA, 18 DE JANEIRO DE 2023.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre a conduta do **SUBTEN BM RR CONV ANDRÉ** RAIMUNDO BENTES FERREIRA, MF: 5131111/2, o qual, no dia 21 de junho de 2022, na sala do SAT do quartel do 20º GBM - Mosqueiro, teria, em tese, constringido a Voluntária Civil Shimeny Mikaelle Ságia Furtado, ao se posicionar com uma mão no encosto da cadeira e a outra na mesa do computador, ficando muito próximo do rosto da mesma, bem como no dia 23 de junho de 2022, quando a voluntária almoçava com outros voluntários civis na UBM, o militar em tela ingressou no local, e que após terminar de almoçar a voluntária tentou se retirar da mesa por diversas vezes, todavia, o graduado insistiu que ela continuasse no local.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **SUBTEN BM RR CONV ANDRÉ** RAIMUNDO BENTES FERREIRA, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos IV, V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, inciso XVII; art. 18, incisos V, VII e XXXI, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXIII e XCI. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 39, incisos I ou II, § único do art. 41 e art. 49, inciso I, alínea a, b ou c, da Lei 9.161/2021, nomeando o **CAP QOBM ISRAEL** SILVA DE SOUZA, MF: 57173681/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: protocolo PAE nº 2022/836015 contendo 30(trinta) folhas;

Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ **BENJÓ** – **CEL QOBM**

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2022/836015 - PAE;

Fonte :Nota nº 55.040 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM ANDERSON DE SENA ALMEIDA	57217703/1	11º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento Nº 24.493 e Nota Nº 54985 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportament o Atual:	Passa ao Comportamento :
SD QBM CIRO SOARES DO NASCIMENTO	5932474/1	26º GBM	BOM	ÓTIMO

DESPACHO:

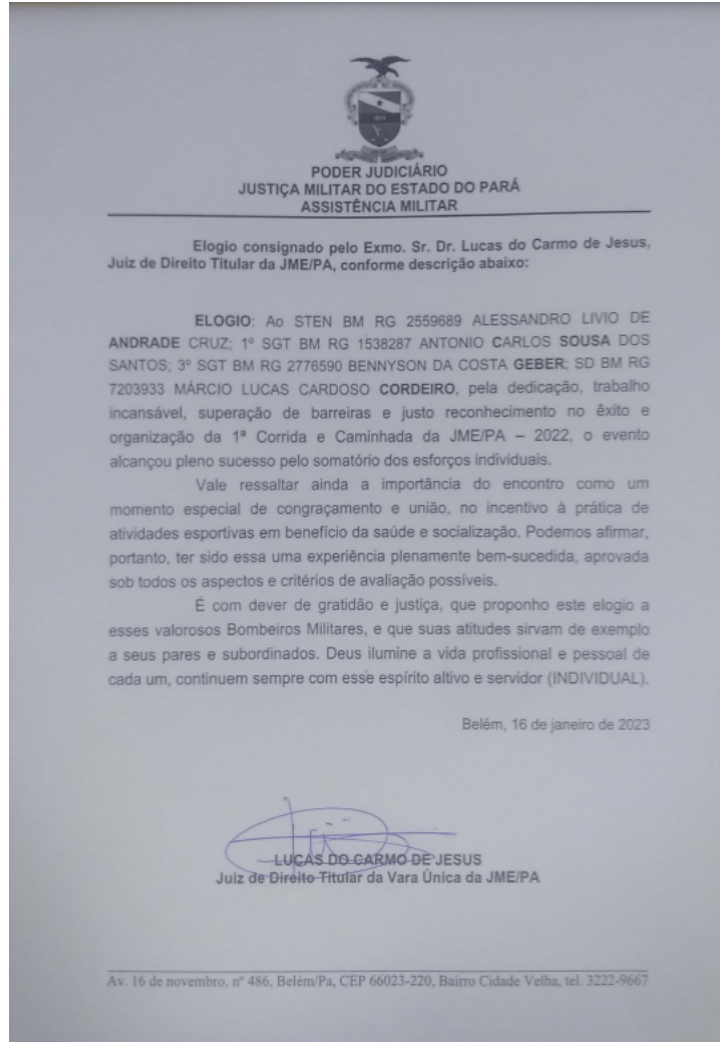
1. À SCP/DP providencie a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento Nº 24.471 e Nota Nº 54.997 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

REFERÊNCIA ELOGIOSA



Fonte: PAE 2023/61819 e Nota nº 55.069 - Ajudância Geral do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ao: **3º SGT BM RR PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO**

Assunto: APURAÇÃO REFERENTE À PORTARIA Nº20/2022-PADS-Subcmdº Geral

CITAÇÃO O Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS), designado pelo CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ- SubCmt Geral do CBMPA, através da PORTARIA Nº 20/2022-PADS - Subcmdº Geral, publicada no Boletim Geral no 203 de 31/10/2022, CITA V.Sa para os atos conforme abaixo para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **3ºSGT BM RR PAULO ROBERTO DA SILVA PINTO**, por ter, em tese, infringido a lei Estadual nº9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art.6º, § 1º, incisos I, II, IV, V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos nos arts. 17, inciso XVI e XVII; art. 18, inciso VII, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos LXXX:

OITIVA DE TESTEMUNHAS:1- **2ºTEN QOABM RR CONV. LACY OLIVEIRA AMÂNCIO** (30/01/2023 ÀS 10H00); 2- **1ºSGT BM RR CONV. JOÃO CARLOS PESSOA DE SOUZA** (30/01/2023 ÀS 10H30); 3- **3ºSGT BM MARCOS PANTOJA NOVAES** (30/01/2023 ÀS 11H00); DISPONIBILIDADE PARA OITIVAS DE TESTEMUNHAS DE DEFESA (31/01/2023 DAS 9H30 ÀS 12H00). Informo que caso seja necessário oficial testemunhas, essas devem ser qualificadas a esse encarregado até o dia 27/01/2022 às 10h00. Informo-vos que, a partir da data de ciência (ou recebimento) deste documento, lhe é facultado a vista dos respectivos autos, na Diretoria de finanças do CBMPA, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, apresentar defesa prévia(Prazo de 3 dias), arrolar testemunhas, assistir a depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da

ampla defesa, bem como produzir outras provas que julgar conveniente, desde que admitidas em direito. Fica consignado também o contato via email: ramon.p.sousa@gmail.com para os atos apresentados. Local: Avenida Júlio César, no 3000 - Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém-PA DIRETORIA DE FINANÇAS.

Respeitosamente,

RAMON PRADO SOUSA - 2º TENENTE QOBM MF: 5932599-1

Protocolo: 898.776

Fonte: Diário Oficial nº 35.269 de 26 de janeiro de 2023 e Nota nº 55.086 - Ajudância Geral do CBMPA

12º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA - DOAÇÃO DE SANGUE

O Comandante do 12º GBM, **MAJOR QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA**, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR: **3º SGT BM EMILIANO DO NASCIMENTO CABA**, MF: 54185225-1, por ter doado sangue voluntariamente à pessoa necessitada no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

(Referência: Atestado de Doação de Sangue - Belém, 23/01/2023- 12:25:46.)

Fonte: Nota nº 55.020 - 12º GBM - Santa Isabel/PA.

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

